



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

Lei nº 2.434/2013

PROJETO DE LEI Nº 006/2013

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

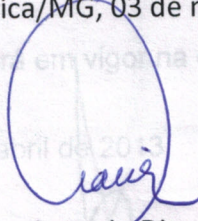
Art. 1º - Fica denominada Rua “Geralda Pio” a atual Rua “Tabacos”, no bairro Bom Jesus, Município de Itapecerica.

Art. 2º. Fica autorizada a Diretoria de Cadastro e Receitas Públicas da Prefeitura Municipal de Itapecerica a realizar todos os procedimentos necessários para regularização da modificação.

Art. 3º. Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e as Empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, a mudança ocorrida na denominação da rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 03 de maio de 2013.


Antonio Dianese
Prefeito Municipal

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Sessão nº 2 Discussão

APROVADO

1ª Discussão em 23/04/13

2ª Discussão em 23/04/13

3ª Discussão em 23/04/13

PUBLICADO EM:

03 | 05 | 13